

RESOLUÇÃO nº 001-CMDI/2019

Aprova o Plano de Trabalho, autoriza a emissão do Termo de Colaboração/Fomento à Instituição de Longa Permanência de Idosos SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS “AIRTON HAENISCH” (SOS), por meio de parceria através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -FMDPI.

Considerando a Lei nº 1359/2004, de 02 de julho de 2004, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e cria o Conselho Municipal do Idoso - CMDI;

Considerando a Lei nº 2007/2011, de 7 de dezembro de 2011, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Guarapuava e o Decreto nº 2446/2011, de 13 de dezembro de 2011, que regulamenta a referida lei;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1359/2004, de 02 de Julho de 2004 e, conforme deliberação da reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, conforme ata nº 01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, autorizar a emissão do Termo de Colaboração/Fomento no valor de R\$ 483.000,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil reais), à Instituição de Longa Permanência de Idosos SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS “AIRTON HAENISCH” (SOS), por meio de parceria, através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após sua publicação.

Guarapuava, 12 de fevereiro de 2019.

Maria Regina da Silva Vargas
Presidente do CMDI